

## DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO CARLOS - SP

### **Edital nº 2 de manifestação de interesse (vagas remanescentes) para atuação em unidade escolar do PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL 2024 – Candidatos Inscritos do Concurso (VUNESP) e Processo Seletivo Simplificado (BANCO DE TALENTOS)**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de São Carlos, tendo em vista o disposto na LC 1.374 de 30-03-22, no Decreto 66.799 de 31-05-2022, Resolução SEDUC 71, de 8-12-2023, Resolução SEDUC 72, de 11-12-2023 e Portaria CGRH 03, de 18-01-2024 publicada em DOE de 19-01-2024, convoca:

**- Os docentes inscritos e classificados no Processo Seletivo para atuação nas Classes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos termos do Edital, de 15/12/2023 (PSS Banco de Talentos), conforme a Parte A da Indicação CEE nº 213/2021**

**- Os docentes inscritos e classificados no Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 1/2023 (VUNESP); que manifestaram interesse em atuar no Programa Ensino Integral – PEI, no momento da inscrição.**

#### **1- DA CLASSIFICAÇÃO**

- Encontra-se publicada nos sites Banco de Talentos – <https://bancodetalentos.educacao.sp.gov.br/> e VUNESP – <https://www.vunesp.com.br/>

#### **2- DAS VAGAS**

- As vagas foram apontadas pelo diretor de escola/diretor escolar das unidades PEI em atendimento às Matrizes Curriculares e módulo definido em Resolução específica:

Consulte as vagas disponíveis, a partir das 10h do dia 07/02/2024 pelo link: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1rb5cplc4NiQA6EI4s0YbOHwmgYzD5Aa6EjzA8YDax8g/edit?usp=sharing>

#### **3- CRONOGRAMA:**

**Até às 20h de 07/02/2024** – Manifestação de interesse dos candidatos no link <https://forms.gle/JeKvyqeEg6MFA98C9>

Para a manifestação de interesse em escola do PEI com 02 turnos de funcionamento (EE Luiz Viviani Filho e EE Jesuíno de Arruda) o candidato deverá indicar a opção de turno: 1º turno Ensino Fundamental Anos Finais – das 7h às 16h **ou** 2º turno Ensino Médio – das 12h15 às 21h15, na sua indicação.

A Comissão não se responsabiliza por problemas de conexão de internet bem como o envio das respostas.

É de inteira responsabilidade do candidato informar seus dados pessoais e ordem de preferência das vagas de forma correta.

**08/02/2024** – Alocação dos candidatos efetivada na Secretaria Escolar Digital (SED) pela Comissão responsável.

#### **4- DA ALOCAÇÃO**

Os docentes deverão manifestar interesse através do link <https://forms.gle/JeKvyqeEg6MFA98C9> . Os candidatos serão alocados somente nas unidades indicadas, conforme sua preferência e ordem de prioridade.

**Obs: O arquivo da Ficha de Manifestação deve ser baixado, editado pelo candidato com os dados solicitados. Atentar para indicação de escolas de preferência por ordem de prioridade e salvar em formato pdf. Faça upload do arquivo por meio deste formulário.**

A Ficha de Manifestação encontra-se disponível no link: <https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2024/02/ficha-manifestao-2024.docx>

A alocação da vaga será efetivada na Secretaria Escolar Digital, no dia 08/02/2024, pela comissão responsável.

Nas vagas disponíveis de regente de classe em **Escolas do PEI – Ensino Fundamental Anos Iniciais** serão alocados os candidatos na seguinte ordem de prioridade, conforme comunicado CGRH e Portaria CGRH – 07, DE 29-01-2024 de:

- 1 - Docentes contratados com avaliação de desempenho satisfatória em 2023;
- 2 - Docentes candidatos à contratação com avaliação desempenho satisfatória em 2023;
- 3 - Candidatos à contratação e docentes contratados de acordo com a classificação do Processo Seletivo Simplificado.

Nas vagas disponíveis nas **Escolas do PEI – Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio** serão alocados os candidatos na ordem de classificação dos inscritos e classificados no Concurso Público para provimento de cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio, regido pelo Edital de Abertura de

Inscrições nº 1/2023 (VUNESP) e que manifestaram interesse em atuar no Programa Ensino Integral – PEI.

Após a alocação efetivada na SED, o candidato deverá consultar o site da diretoria de ensino após às 14h.

A manifestação de interesse não garante a alocação no Programa Ensino Integral uma vez que devem ser observados os critérios estabelecidos neste edital.

O candidato deverá comparecer à Unidade Escolar para apresentação dos documentos de habilitação/qualificação exigidos e tempo de experiência declarado, **no prazo de 01 dia útil**, após publicação da lista de alocados. O docente contratado deverá expressar adesão voluntária ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, incluindo a prestação de serviço por 40 horas semanais de trabalho na unidade escolar na qual foi alocado.

O não comparecimento para entrega dos documentos acima caracteriza desistência da vaga no PEI.

Débora Gonzalez Costa Blanco

Dirigente Regional de Ensino – Região São Carlos